



PORTARIA N° 510/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
Aldelino Laurindo	01/09/2022 31/08/2023	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Joaquim Soares Mantuan	01/09/2022 31/08/2023	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	05/04/2022 04/04/2023	a	21/12/2023 19/12/2023	a	20/12/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

